



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber que **RETIFICA** o Edital de Convocação para Matrícula e Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente de Combate às Endemias, nos itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

O Curso de Formação será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir.

2. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e a avaliação final do curso pontuada de 0 a 10, portanto não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

5. O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 75%;
- b) obter nota mínima 8 (oito) na avaliação final do curso; e
- c) atingir com aproveitamento todas as competências propostas.

LEIA-SE:

O Curso de Formação será realizado conforme as Instruções Especiais estabelecidas a seguir.

2. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e **avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem)**. Portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

5. O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) Tiver frequência mínima de 75%;
- b) Atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) **Obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Convocação para Matrícula e Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para o cargo de Agente de Combate às Endemias, referente ao Concurso Público nº 01/2014.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Santana de Parnaíba, 18 de setembro de 2015.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba